

Campo Grande, 5 de outubro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.258, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 5.282, de 13 de novembro de 1989, e homologando proposta do Conselho Superior da Polícia Civil, por meio do Processo nº 31/200.457/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER aos policiais civis abaixo relacionados a MEDALHA TEMPO DE SERVIÇO - 10 ANOS, pelo reconhecimento público e pelos bons serviços prestados à ordem, à segurança e à tranquilidade do Estado de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	CARGO
AILTON PEREIRA DE FREITAS	Delegado de Polícia
CARLOS NEY PEREIRA DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária
CHRISTIANE GROSSI DE ARAÚJO ROCHA	Delegada de Polícia
CLEMIR VIEIRA JUNIOR	Delegado de Polícia
DOMINGOS SÁVIO RIBAS	Perito Criminal
EDILSON ELIAS FIRMINO	Agente de Polícia Científica <i>in memoriam</i>
FABIO ANDERSON RIBEIRO SAMPAIO	Delegado de Polícia
GERALDO MARIM BARBOSA	Delegado de Polícia
HUDSON PARRA MIRANDA	Delegado de Polícia
JOÃO BOSCO CALDAS BATISTA	Investigador de Polícia Judiciária
KARIN WORTMANN QUARTIN	Investigadora de Polícia Judiciária
KLEBER FERNANDES DA SILVA	Agente de Polícia Científica aposentado
LUCIO FÁTIMA DA SILVA BARROS	Delegado de Polícia
LUIS MARIO CORREA FARIAS	Investigador de Polícia Judiciária
MAGNO PAULO PEREIRA VALENTE	Investigador de Polícia Judiciária
MARCIO ROGERIO FARIA CUSTODIO	Delegado de Polícia
MARCIO RODRIGUES DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária
MARCOS TAKESHITA	Delegado de Polícia
NILSON GONCALVES CACERES	Investigador de Polícia Judiciária
ONÉSIMO CORREA MENDONÇA	Perito Papiloscopista
PAULO HENRIQUE SÁ	Delegado de Polícia
PAULO SERGIO DE SOUZA LAURETTO	Delegado de Polícia aposentado
ROBERTO MEDINA FILHO	Investigador de Polícia Judiciária
RODRIGO GUIRALDELLI YASSAKA	Delegado de Polícia
ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA	Delegada de Polícia
SANDRA REGINA SIMAO DE BRITO ARAUJO	Delegada de Polícia
SUZIMAR BATISTELA	Delegada de Polícia
VALMIR MESSIAS DE MOURA FÉ	Delegado de Polícia
WILTON VILAS BOAS DE PAULA	Delegado de Polícia

Campo Grande, 5 de outubro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.259, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 5.282, de 13 de novembro de 1989, e homologando proposta do Conselho Superior da Polícia Civil, por meio do Processo nº 31/200.457/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER aos policiais civis abaixo relacionados a MEDALHA TEMPO DE SERVIÇO - 20 ANOS, pelo reconhecimento público e pelos bons serviços prestados à ordem, à segurança e à tranquilidade do Estado de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	CARGO
JOÃO DA SILVA MELO	Escrivão de Polícia Judiciária
MARLUCE DE CASTRO VILELA	Escrivã de Polícia Judiciária aposentada

Campo Grande, 5 de outubro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.260, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 5.282, de 13 de novembro de 1989, e homologando proposta do Conselho Superior da Polícia Civil, por meio do Processo nº 31/200.457/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER aos policiais civis abaixo relacionados a MEDALHA TEMPO DE SERVIÇO - 30 ANOS, pelo reconhecimento público e pelos bons serviços prestados à ordem, à segurança e à tranquilidade do Estado de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	CARGO
EDILSON DOS SANTOS SILVA	Delegado de Polícia
JOSÉ RICARDO RODRIGUES MOTA	Delegado de Polícia aposentado

Campo Grande, 5 de outubro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.261, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 5.281, de 13 de novembro de 1989, e homologando proposta do Conselho Superior da Polícia Civil, por meio do Processo nº 31/047.731/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER às personalidades Civis e autoridades Militares abaixo relacionadas a MEDALHA PRÊMIO, por terem prestado relevantes serviços a este Estado e à Polícia Civil:

NOME	PODER/FORÇA/ÓRGÃO
Aginaldo Mendonça Alves	Superintendente Regional da Polícia Federal em Mato Grosso do Sul
Alexandre Magno Benites de Lacerda	Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul
Amanda Marinho dos Santos	Presidente do Clube de Tiro e Caça Real Hunting em Campo Grande-MS
Amilcar da Serra e Silva Netto	Perito Criminal Aposentado do Estado de Mato Grosso do Sul
Anderson Gonzaga da Silva Assis	Guarda Civil Metropolitano - Campo Grande-MS
Angela Maria Afonso Silva	Escrivã de Polícia Judiciária Aposentada do Estado de Mato Grosso do Sul
Anisio David de Oliveira Junior	General de Exército e Chefe do Departamento de Engenharia e Construção (DEC)
Antonio Arraes Branco Avelino	Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Bataguassu-MS
Antônio José Angelo Motti	Psicólogo - Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo
Aparecido Dias Duarte	Gerente regional do Detran de Dourados-MS
Ary Carlos Barbosa	Secretário-Adjunto de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul
Aurintho de Oliveira Pedreira Júnior	Policial Penal do Estado de Mato Grosso do Sul
Bitto Pereira	Presidente da OAB-MS
Camila Bazachi Jara Marzochi	Deputada Federal por Mato Grosso do Sul